



## SENADO FEDERAL

Ofício nº 733 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho  
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 64, de 2025, de autoria do Senador Mecias de Jesus, que “Sugere ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços a instituição de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no município de Boa Vista, Estado de Roraima”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Hall/ins25-064

 Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 15/08/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3480240774>